



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO

02/10/2023

[Signature]

Departamento Legislativo

ATO Nº. 2.933, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME PREVISTO PELA L. 4.627/2023.

Considerando o Processo Administrativo nº 649/2023 que trata da Revisão e Implementação de Melhorias da Estrutura Organizacional e no Quadro de Cargos e Carreiras está em andamento;

Considerando que atualmente o quadro de servidores da Câmara está deficitário em relação à necessidade da casa para manutenção dos serviços, conforme informado em Processo Administrativo 1.626/2023;

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo, conforme as regras que serão discriminadas no edital;

Art. 2º O quantitativo **MÁXIMO** de cargos, conforme §2º do Art. 2 da Lei 4.627/2023 e remuneração individual será:

Denominação do Cargo	Quant.	Carreira	Carga Horária	Remuneração
Auditor de Controle Interno	01	IV	30	R\$ 5.054,81
Contador	02	IV	30	R\$ 5.054,81
Analista em Tecnologia da Informação	01	III	30	R\$ 4.186,02
Analista Adm. e Leg. – Administração	06	II	30	R\$ 3.080,28
Analista Adm. e Leg. – Ciências Contábeis				
Analista Adm. e Leg. – Direito				
Analista Adm. e Leg. – Economia				
Analista Adm. e Leg. – Comunicação Social	06	I	30	R\$ 1.895,54
Agente Administrativo e Legislativo				

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Os cargos serão convocados e ocupados em quantidade e qualidade conforme discricionariedade e interesse da administração, cumprindo ao edital estabelecer apenas cadastro de reserva para as vagas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas à Câmara Municipal.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 29 de setembro de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário